



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - São José

ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO Nº 5010122-66.2024.8.24.0045/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraídos dos autos mencionados, compareci no local indicado e após as formalidades legais, procedi a avaliação dos bens indicados utilizando como base a pesquisa de valores do mercado, tabela Fip e estado geral do bem.

BEM: Um veículo RENAULT CLIO, PLACAS KUL5D61. Pintura com riscos e sem chaves.

AVALIAÇÃO: 11.000,00 (onze mil reais)

Ato: AVALIAÇÃO

Diligência: 1

11/07/2024 às 11:10h - local: Rua Álvaro Medeiros Santiago, 1722, Areias - São José/SC (Residencial)

São José (SC), 11 de julho de 2024

NORMELIA PETRY

Oficial de Justiça

5010122-66.2024.8.24.0045

310062054217 .V1 np5878© np5878